

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Dispõe sobre o Termo de inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADOS: “GUILHERME E GABY” E “RAMON E RANDINHO” PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA XXVIII VAQUEJADA DE MIRABELA, NOS DIAS 23 A 25 DE MAIO DE 2025, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA -MG, Processo nº 045/2025 – Inexigibilidade nº 008/2025.**

O Senhor Secretario de Cultura, Lazer e Turismo, Danilo Ferreira Veloso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21.

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA:

ORGÃO	UNID ORÇ	Sub. UNID	RUBRICA	CONTA	FICHA
26	01	02	13.392.0020.2084	33903900	2244

Considerando que a dupla “GUILHERME E GABY” é consagrada pela opinião pública.

Considerando que a banda “RAMON E RANDINHO” é consagrada pela opinião pública.



Resolve:

I – Autorizar a Contratação por Inexigibilidade de Licitação das empresas:

Empresa: **FORMATO ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ:
51.499.397/0001-49.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Contratação da Dupla “GUILHERME E GABY”, com repertório variado de sertanejo, consagrada pela opinião pública E CRÍTICA ESPECIALIZADA, por ocasião da “XXVIII VAQUEJADA DE MIRABELA/MG”, para realização de show artístico, com início do show previsto para as 23h00min do dia 24/05/2025 e duração mínima de 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) sem intervalo.	Serv.	01	100.000,00	100.000,00

Empresa: **SAYMON PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ:
29.974.215/0001-95.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2.	Contratação da Banda “RAMON E RANDINHO”, com repertório variado de forró, consagrada pela opinião pública E CRÍTICA ESPECIALIZADA, por ocasião da “XXVIII VAQUEJADA DE MIRABELA/MG”, para realização de show artístico, com início do show previsto para as 23h00min do dia 23/05/2025 e duração mínima de 01h50min (uma hora e cinquenta minutos) sem intervalo.	Serv.	01	175.000,00	175.000,00

Valor Total das contratações: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mirabela 11 de abril de 2025



Danilo Ferreira Veloso

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo